



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

[Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais]

[Gabinete da Diretoria-Geral]

PORTARIA ESP Nº 16, DE 02 ABRIL DE 2025.

Institui  
o Programa  
de  
Integridade da  
Escola de  
Saúde  
Pública de  
Minas  
Gerais  
(ESP-MG).

A Diretora-geral da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais (ESP-MG), no uso das atribuições previstas na Lei nº 24.313, de 28 de abril de 2023 e no Decreto nº 48.711, de 26 de outubro de 2023, e considerando o Decreto Estadual nº 48.419, de 16 de maio de 2022, que dispõe sobre a Política Mineira de Promoção da Integridade – PMPI, e a Portaria ESP-MG Nº 029, de 13 de dezembro de 2022, que institui comissão destinada a formular e monitorar Programa de integridade específico para a Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais (ESP-MG), e suas alterações;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica instituído o Programa de Integridade da Escola de Saúde Pública de Minas Gerais (ESP-MG).

§ 1º – O Programa a que se refere o caput deste artigo foi elaborado pelo Comitê de Integridade.

§ 2º – O Programa de Integridade foi elaborado no Sistema Eletrônico de Gestão da Política Mineira de Promoção da Integridade – SisPMPI e terá uma versão publicada nos sítios eletrônicos da ESP-MG e da PMPI.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 02 de abril de 2025.

**Mara Guarino Tanure**

Diretora-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Mara Guarino Tanure, Diretor(a) Geral**, em 02/04/2025, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **110757118** e o código CRC **0E1F8904**.

---

**Referência:** Processo nº 1540.01.0000600/2022-85

SEI nº 110757118